



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comunicação SEJUSP/DIP - CONTRATOS RH nº. 2/2020

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2020.

CONVOCAÇÃO SULOT Nº 02/2020

A Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, diante do Instrumento Convocatório - SEDS nº 012/2011, destinado a selecionar candidatos para o exercício da função de Agente de Segurança Penitenciário, na Unidade Prisional de Itambacuri, de acordo com a Lei Estadual nº 18.185/2009 e Decreto Estadual nº 45.155/09 e suas alterações, em cumprimento ao **Processo Judicial nº 5004195-55.2018.8.13.0686**, ORIENTA o candidato abaixo relacionado, a:

1- Realizar os exames médicos pré-admissionais, a saber:

a) Hemograma com contagem de plaquetas;

b) Urina rotina – colhida no laboratório (escrito no exame);

c) Glicemia de Jejum;

d) TSH;

e) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo, para candidatos com idade de 40 anos ou mais;

f) Eletrocardiograma (ECG), com laudo, para candidatos com idade de 40 anos ou mais.

2- Acessar o site: http://sistema.defesasocial.mg.gov.br/inicio/admissao_servidor, para realização de cadastro visando atualização dos dados para fins de contratação. O candidato deve realizar o preenchimento prévio de todos os campos disponíveis. Para preenchimento dos formulários no sistema, pode ser necessária a consulta a documentos não exigidos no ato da posse.

3- O candidato deve acompanhar o site da SEAP, onde será publicado o agendamento das datas e horários da perícia médica e, posteriormente, a data para apresentação de documentação e assinatura do Contrato Administrativo.

4- O candidato deve providenciar a documentação que será solicitada para

assinatura do Contrato Administrativo, conforme item 14.2 do Instrumento Convocatório nº 012/2011.

Nome Candidato	CPF	Classificação
Jean Carlo Fernandes de Carvalho	030.816.786-41	22

Observações:

a) O candidato que não houver cumprido o interstício de tempo para nova contratação com fulcro na Lei Estadual nº 18.185/09, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de contrato firmado anteriormente, terá a respectiva contratação inviabilizada e será DESCLASSIFICADO, conforme previsto no artigo 9º, inciso III da Lei Estadual nº 18.185/09.

b) O candidato que não comparecer no agendamento da perícia médica ou for considerado INAPTO será ELIMINADO do Processo Seletivo Simplificado (PSS).

Publique-se.

Wilson Gomes da Silva Júnior

Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Gomes da Silva Junior**, **Subsecretário de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia**, em 10/01/2020, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10550369** e o código CRC **3FFC0FD7**.